



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Altera o quadro de estagiários de nível superior contido na Resolução nº 17, de 01/07/2009, do TRF-5ª Região e o anexo IV da Resolução nº 05, de 15 de abril de 2009, também desta Corte.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de estagiários de nível superior,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o quadro de estagiários de nível superior contido na Resolução nº 17, de 01/07/2009, do TRF da 5ª Região e o anexo IV da Resolução nº 05, de 15 de abril de 2009, também desta Corte, que passam a ser o que figuram nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Estabelecer que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Diretoria-Geral proceda à compilação das Resoluções desta Corte que dispõem sobre a concessão de estágio a estudantes de nível superior no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 07 DE ABRIL DE 2010

Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**
Decano

Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**
Presidente da 4ª Turma

Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**
Presidente da 1ª Turma

Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**
Presidente da 2ª Turma

Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**
Corregedor-Regional

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Coordenador Regional dos JEFs

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**
Presidente da 3ª Turma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 07 DE ABRIL DE 2010

ANEXO I
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
TRF DA 5ª REGIÃO

Curso/lotação	Número de vagas
DIREITO	
Gabinetes dos Desembargadores (15)	90
Presidência	01
Assessoria Especial	01
Vice Presidência	05
Corregedoria	02
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais	01
Diretoria Geral (Assessoria Jurídica)	02
Secretaria Judiciária	24
Subsecretaria de Recursos	12
Divisão das Turmas (04)	16
Secretaria Administrativa	02
Subsecretaria de Pessoal	01
ADMINISTRAÇÃO	
Gabinete da Presidência	03
Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais	02
Diretoria Geral	03
Secretaria Administrativa	08
Subsecretaria de Pessoal	05
Subsecretaria de Precatórios	04
ESMAFE	02
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/CURSOS CORRELATOS	
Subsecretaria de Informática	10
WEB DESIGN	
Subsecretaria de Informática	01
COMUNICAÇÃO/JORNALISMO	
Seção de Comunicação Social	05
PUBLICIDADE/DESIGN GRÁFICO	
Seção de Editoração Eletrônica	02
RELAÇÕES PÚBLICAS	
Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas	02
BIBLIOTECONOMIA	
Biblioteca	05
Arquivo	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Secretaria Administrativa	02
Secretaria Judiciária	01
Subsecretaria de Controle Interno	01
Subsecretaria de Orçamento e Finanças	05
SERVIÇO SOCIAL	
Núcleo de Assistência a Saúde	02
ENGENHARIA CIVIL	
Seção de Obras e Manutenção Técnica Predial	01
ENGENHARIA ELÉTRICA	
Seção de Obras e Manutenção Técnica Predial	01
ARQUITETURA	
Seção de Arquitetura	01
Total	224



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 07 DE ABRIL DE 2010

ANEXO II
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

UNIDADE	TOTAL UNIDADE	QUANTITATIVO	
		P/ UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 4ª, 7ª, 11ª, 12ª, 13ª, 21ª, 22ª.	14	04	56
VARAS INTERIOR 8ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 23ª, 24ª.	07	03	21
VARAS JUIZADO 14ª, 15ª, 19ª.	03	06	18
TURMA RECURSAL	02	03	06
SEC. ADMINISTRATIVA			
Petrolina (04)		04	
Caruaru (04)		04	
Serra Talhada (01)	06	01	27
Garanhuns (01)		01	
Salgueiro (01)		01	
Recife (16)		16	
TOTAL			128

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE	TOTAL UNIDADE	QUANTITATIVO	
		P/ UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 20ª, 10ª, 11ª, 12ª.	13	04	52
VARAS INTERIOR 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª.	05	03	15
VARAS JUIZADO 13ª, 14ª, 21ª.	03	06	18
TURMA RECURSAL	02	03	06
SEC. ADMINISTRATIVA			
Sobral (04)		04	
Juazeiro do Norte (04)		04	25
Limoeiro do Norte (01)	04	01	
Fortaleza (16)		16	
TOTAL			116



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

UNIDADE	TOTAL UNIDADE	QUANTITATIVO	
		P/ UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS 1ª, 2ª, 3ª, 5ª.	04	04	16
VARAS INTERIOR 4ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª.	05	03	15
VARAS JUIZADO 7ª.	01	06	06
TURMA RECURSAL	01	03	03
SEC. ADMINISTRATIVA Campina Grande (06) Souza (01) João Pessoa (14)	03	06 01 14	21
TOTAL			61

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIDADE	TOTAL UNIDADE	QUANTITATIVO	
		P/ UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 2ª, 6ª.	06	04	24
VARAS INTERIOR 8ª, 9ª.	02	03	06
VARAS JUIZADO 7ª.	01	06	06
TURMA RECURSAL	01	03	03
SEC. ADMINISTRATIVA Mossoró (02) Caicó (04) Natal (14)	03	02 01 14	17
TOTAL			56

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

UNIDADE	TOTAL UNIDADE	QUANTITATIVO	
		P/ UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª.	06	04	24
VARAS INTERIOR 8ª.	01	03	03
VARAS JUIZADO 6ª.	01	06	06
TURMA RECURSAL	01	03	03
SEC. ADMINISTRATIVA Arapiraca (01) Maceió (13)	02	01 13	14
TOTAL			50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 07 DE ABRIL DE 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE	TOTAL UNIDADE	QUANTITATIVO	
		P/ UNIDADE	TOTAL
VARAS COMUNS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª.	04	04	16
VARAS INTERIOR 6ª, 7ª.	02	03	06
VARAS JUIZADO 5ª.	01	06	06
TURMA RECURSAL	01	03	03
SEC. ADMINISTRATIVA			
Estância (01)		01	
Itabaiana (01)	03	01	14
Aracajú (12)		12	
TOTAL			45